

fiscalizar prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e climatizadores portáteis.

Art. 2º. O Servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE CUNHA, Técnico Administrativo, Mat. 4.712-1, substituirá o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 57, de 26 de outubro de 2006.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 08, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar a Servidora CAROLINA POMPEU DE SOUSA CAMPOS, Analista de Documentação – Comunicação Social, Mat. 11.355-7, Gestora do Contrato nº 20/2006, firmado com a Empresa EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar prestação dos serviços profissionais de fotografia, filmagem, revelação e reprodução.

Art. 2º. A servidora ALLANA DE ALBUQUERQUE SOUSA SILVA, Técnico Administrativo, Mat. 12.603-9, substituirá a Gestora do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 58, de 26 de outubro de 2006.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 08, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar a Servidora SALI FERREIRA DE FREITAS OLIVEIRA, Técnico Administrativo, Mat. 2.493-7, Gestora do Contrato nº 12/2006, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar prestação dos serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional.

Art. 2º. A servidora MARTA MARIA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, Mat. 3.606-4, substituirá a Gestora do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 59, de 26 de outubro de 2006.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 08, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor JEAN MOTA DA SILVA, Técnico de Apoio Especializado, Mat. 3.650-1, Gestor do Contrato nº 10/2006, firmado com a CONSERTEX ELETRÔNICA LTDA-ME, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar prestação dos serviços de manutenção corretiva dos aparelhos de som, vídeo cassete e televisor.

Art. 2º. O Servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE CUNHA, Técnico Administrativo, Mat. 4.712-1, substituirá o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 60, de 30 de outubro de 2006.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 08, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor JOAB GOUVEA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, Mat. 4.639-6, Gestor do Contrato nº 22/2006, firmado com a empresa COMPUTER NOW INFORMÁTICA LTDA, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da garantia aos equipamentos adquiridos, conforme descrito no instrumento licitatório - Pregão nº 06/2006 e Nota de Empenho nº 2006NE000285.

Art. 2º. A Servidora CLÁUDIA DE FÁTIMA ROQUE SANTOS, Analista de Informática, Mat. 3.846-6, substituirá o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO FUINA VERSIANI
Secretário Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 107, de 18 de outubro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 152 da Portaria PGR nº 358, de 02 de maio de 1998 e, considerando o disposto no item 9.3, da Instrução de Serviço nº 05, de 31 de julho de 2006, e as informações constantes do Memorando nº 0176/2006-SR, de 17 de outubro de 2006, resolve:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão Especial para Avaliação de Documentos Arquivados, instituída pela Portaria PRR 3ª Região nº 88, de 16 de agosto de 2006, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 16, da 2ª quinzena de agosto de 2006.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ LEONIDAS BELLEM DE LIMA
Procurador-Chefe Regional